

obtido nos locais acima referidos ou no *site* institucional da Câmara Municipal de Silves ([www.cm-silves.pt](http://www.cm-silves.pt)).

15 de fevereiro de 2018. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

### Deliberação

Deliberar por unanimidade aprovar o início da elaboração do Plano em epígrafe, os Termos de Referência e a promoção da sua publicitação, através de um período de consulta pública de 15 dias.

Mais se delibera aprovar a minuta de contrato de planeamento e mandar a Exm.ª Sr.ª Presidente para a sua outorga, a sua sujeição a um período de consulta pública, pelo prazo de 15 dias e a aprovação das minutas de aviso. Tal como se determina a sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica e a notificação da CCDR Algarve do teor da presente e de toda a documentação de suporte, nos termos e condições da informação.

15 de fevereiro de 2018. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

611141974

## MUNICÍPIO DE VALONGO

### Aviso n.º 2836/2018

#### Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo de Valongo — Aprovação de projeto de ORU e abertura do período de discussão pública

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, em sessão ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo de Valongo, e proceder à abertura do período de discussão pública, de 20 dias úteis, com início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT).

Mais torna público que os elementos constantes da proposta referida encontram-se disponíveis para consulta no Gabinete do Município/Loja do Cidadão e na página eletrónica do Município em [www.cmvalongo.pt](http://www.cmvalongo.pt).

Poderão assim os interessados apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00 h às 17:30 h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para [gabmunicipio@cm-valongo.pt](mailto:gabmunicipio@cm-valongo.pt).

19 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

311142127

## MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

### Aviso n.º 2837/2018

#### Regulamento de Tarifas do Município — Atualização da Tabela de Tarifas em Vigor no Município para o Ano 2018

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, vem nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e nos termos do artigo 16.º do regulamento de tarifas do Município de Vila do Bispo, tornar público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2018, deliberou aprovar a atualização da tabela de tarifas em vigor e anexa ao mencionado regulamento, para o ano 2018, de acordo com a taxa de inflação/índice de preços no consumidor do ano 2017, bem como a necessidade de assegurar recursos financeiros para o financiamento de futuros investimentos que o município pretende realizar no ano de 2018 e anos seguintes.

A atualização da tabela de tarifas do Município de Vila do Bispo entrará em vigor no dia seguinte ao da publicação de aviso no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo e é objeto de divulgação na página eletrónica do Município.

21 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

### Tabela de Tarifas do Município de Vila do Bispo — 2018

Atualizada		
Artigo	Descrição	Valor da tarifa
<b>Tarifas</b>		
1.º	<b>Venda de bens e prestação de serviços</b>	
1.º1	Fotocópias:	
1.º1.1	A Preto e branco:	
1.º1.1.1	Formato A4 .....	0,66
1.º1.1.2	Formato A3 .....	0,67
1.º1.2	A cores:	
1.º1.2.1	Formato A4 .....	0,82
1.º1.2.2	Formato A3 .....	0,83
1.º2	Processos relativos a empreitadas, fornecimentos e outros:	
1.º2.1	Por cada peça desenhada .....	5,00
1.º2.2	Por cada folha escrita, reproduzida, copiada ou fotocopiada .....	1,66
1.º2.3	Em suporte informático .....	2,04
1.º3	Livro de Obra .....	8,09
1.º4	Planta de ordenamento e/ou planta de condicionantes do PDM:	
1.º4.1	Formato A4 .....	1,22
1.º4.2	Formato A3 .....	1,52
1.º4.3	Em suporte informático .....	9,26
1.º5	Extrato de planta RAN/REN:	
1.º5.1	Formato A4 .....	1,22
1.º5.2	Formato A3 .....	1,52
1.º5.3	Em suporte informático .....	9,26
1.º6	Extrato de planta-síntese de alvará de loteamento:	
1.º6.1	Até A3 .....	1,52
1.º6.2	Acima de A3 (por m <sup>2</sup> ) .....	10,40
1.º6.3	Em suporte informático .....	9,26
1.º7	Extrato de planta-síntese de PMOT:	
1.º7.1	Até A3 .....	1,52
1.º7.2	Acima de A3 (por m <sup>2</sup> ) .....	10,40
1.º7.3	Em suporte informático .....	9,26
1.º8	Planta topográfica:	
1.º8.1	Formato A4 .....	1,22
1.º8.2	Formato A3 .....	1,52
1.º8.3	Em suporte informático .....	27,00
1.º9	Planta de Localização:	
1.º9.1	Formato A4 .....	1,22
1.º9.2	Formato A3 .....	1,52
1.º9.3	Em suporte informático .....	9,26
1.º10	Reproduções:	
1.º10.1	Desenhos, documentos ou plantas:	
1.º10.1.1	Fotocópias até formato A3 .....	1,52
1.º10.1.2	Fotocópias em formato superior ao A3 (por m <sup>2</sup> ) .....	10,40
1.º10.1.3	Em suporte informático .....	9,26
1.º10.2	De processo arquivado:	
1.º10.2.1	Fotocópias até formato A3 .....	3,05
1.º10.2.2	Fotocópias em formato superior ao A3 (por m <sup>2</sup> ) .....	10,40
1.º10.2.3	Em suporte informático .....	9,26
1.º10.3	Cartografia:	
1.º10.3.1	Fotocópias até formato A3 .....	3,05
1.º10.3.2	Fotocópias em formato superior ao A3 (por m <sup>2</sup> ) .....	10,40
1.º10.3.3	Em suporte informático .....	27,00
1.º10.4	Planta topográfica com informações de infraestruturas, para processo de construção:	
1.º10.4.1	Formato A4 .....	17,75
1.º10.4.2	Outros formatos (por cada m <sup>2</sup> ) .....	8,88
1.º10.4.3	Em suporte informático .....	27,00
1.º11	Cartografia:	
1.º11.1	À escala 1/1000 (folha completa de 40 há) .....	8,88
1.º11.2	À escala 1/5000 (folha completa de 1000 há) .....	8,88
1.º11.3	Em suporte informático .....	27,00